

DECRETO Nº. 055/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 021/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 033/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 021/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de locação de caçambas estacionárias para retirada de entulhos, adjudicado em favor da empresa:

- F. G. VIVI & CIA LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0990 Página 51 Ano: V
Data: 29/04/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:DCB46EEF</i>

Paço Municipal, 28 de Abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

